



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**  
**Nº 2016008 – CGM – NGO.**

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

**Processo Administrativo:** 2015/015/1129.

**Carta Convite nº006/2015 - Repetição**, tendo como objeto: **Aquisição de combustível – gasolina comum.**  
**O processo foi instruído observado os ditames da lei 8.666/93.**

**Do relatório:**

Tratam os autos do Convite nº 006/2015 - Repetição, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustível – gasolina comum, para atender o abastecimento dos veículos do Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais – NGO.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 002/2015 de 11 de Março de 2015, concluiu os procedimentos atinentes à fase externa do instrumento convocatório, pela declaração do instrumento convocatório deserta, conforme consta detalhado na Ata da Sessão Pública de Abertura.

**Do Parecer Controle Interna para licitação deserta:**

Constata-se que foram atendido todos os requisitos da fase interna, Atuação, autorização, reserva orçamentária, parecer jurídico e nomeação da comissão de licitação, consta ainda protocolo de entrega do instrumento convocatório para quatro empresas, e por final documento que comprova a publicação do processo. Empresas convidadas: protocolo de entrega do instrumento convocatório as empresas: Derivados de Petróleo Machado LTDA CNPJ 10.252.971/0001-82, Auto Posto Santarém LTDA CNPJ: 02.367.796/0001-40, Auto Posto Tambaú LTDA CNPJ: 84.192.434/0001-20 e E.C. Aguiar LTDA CNPJ: 83.582.221/0002-23.

Na data para entrega dos envelopes e sua abertura, não compareceu nenhum convocado o que fez o Presidente Sr. Claudionor dos Santos Rocha a declarar o instrumento convocatório como deserta, deixando ao cargo superior contratar diretamente ou não onde o Diretor Geral do NGO autorizou que seja contratação direta do instrumento convocatório.

Concluo, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 29 de Janeiro de 2016.

**Maria do Socorro Magalhães Pereira**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 025/2013 – SEMAD.